



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº	INTERESSADO:
Processo nº	Assunto:
	<div><p><u>PROCESSO:</u> 002/2021</p><p><u>DATA:</u> 27/01/2021</p><p><u>MODALIDADE:</u> DISPENSA</p><p><u>CONTRATO Nº</u> —</p><p><u>EMPRESA:</u> COMEDER.</p><p><u>OBJETO:</u> CESTA BÁSICA.</p><p><u>VALOR:</u> R\$ 9.430,20</p></div>



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

De: Diretoria Administrativa

Para: Presidente

Assunto: Aquisição de 26 (vinte e seis) cestas básicas

Senhor Presidente,

Considerando o contrato que estava vigente e que se encerrou no mês de dezembro, sirvo-me da presente para informar os itens que compõe a cesta básica e solicitar autorização para realizar cotação e verificação de dotação orçamentária.

A necessidade de se atender as Resoluções nºs 13/1995 e 06/2013, que versam sobre o fornecimento de cestas básicas para os servidores do Poder Legislativo;

Considerando que o contrato que estava em vigência, se encerrou no mês de dezembro;

Sirvo-me do presente para solicitar autorização em proceder com os tramites administrativos para verificar a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de entrega de 26 (vinte e seis) cestas básicas para os servidores desta Casa de Leis, com o objetivo de atender a referida necessidade pelos próximos dois meses, até que se promova o procedimento licitatório adequado.

Iguape, em 25 de janeiro de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Da: Presidência

Para: Administração

Tendo em vista a solicitação da Administração, determino o prosseguimento do presente, que se faça cotação e verificação da existência de dotação orçamentária e após encaminhe-se a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Gabinete da Presidência, em 25 de Janeiro de 2021.


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Da: Administração

Para: Assessoria Jurídica

Conforme despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de Iguape, encaminho mapa de cotação de preços para fornecimento de cestas básicas para os servidores do Poder Legislativo, informando que o orçamento em vigor possui dotação orçamentária na categoria econômica 3.3.90.30.07, com saldo de 579.249,00, suficiente para custear a aquisição, seja encaminhado a senhora assessora jurídico.

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Comeder Ltda	R\$ 362,70	R\$ 9.430,20
Ronie Peterson Ramponi – ME	R\$ 374,57	R\$ 9.738,82
R.A Distribuidora de Produtos Eireli-ME	R\$ 387,25	R\$ 10.068,50



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Conforme tabela acima, o menor preço apresentado foi da empresa COMEDER LTDA – Comércio de Mercadorias e Derivados de Produtos Alimentícios Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.347.228/0001-40 e CNPJ nº 351.018.381.116, que apresentou o valor total para o fornecimento do objeto solicitado de R\$ 9.430,20.

Iguape, 29 de Janeiro de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Usuário: cecamcont
Data: 25/02/2021 09:59:12
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Saldo da Ficha de Despesa de nº 6 a nº 6 até 31/01/2021

Ficha: 6
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso: 01.000.00 - TESOURO

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			600.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			600.000,00
Empenho até a Data:			20.751,00
Reservado até a Data:			0,00
Saldo Atual:			579.249,00
Saldo Disponível:			579.249,00

IGUAPE, 29 de Janeiro de 2021


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR

Iguape, 27 de Janeiro de 2021

À

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ORÇAMENTO

	UNID	PRODUTOS	QUANT	VALOR	TOTAL
1	PACOT	ARROZ TIPO 1 5KG - CAMIL	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
2	KG	AÇÚCAR REFINADO 1KG - UNIÃO	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
3	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG - NAMORADO	3	R\$ 7,79	R\$ 23,37
4	KG	SAL REFINADO IODADO 1KG - LEBRE	1	R\$ 1,49	R\$ 1,49
5	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1KG - ROSA BRANCA	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
6	UNID	ÓLEO DE SOJA 900ML - LIZA	4	R\$ 8,69	R\$ 34,76
7	UNID	MOLHO DE TOMATE 340G - FUGINI	4	R\$ 1,45	R\$ 5,80
8	PACOT	MACARRÃO C/ OVOS ESPAGUETE 500G - DONA BENTA	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
9	PACOT	MACARRÃO C/ OVOS PARAFUSO 500G - DONA BENTA	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
10	PACOT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - BRASILEIRO	3	R\$ 8,99	R\$ 26,97
11	LITRO	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - PIRACANJUBA	3	R\$ 14,14	R\$ 42,42
12	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - NESCAU	3	R\$ 6,59	R\$ 19,77
13	PACOT	BOLACHA SALG C CRACKER 400G - PREDILETO	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99
14	PACOT	BOLACHA DOCE MAISENA 400G - PREDILETO	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
15	UNID	FERMENTO 100G - ROYAL	1	R\$ 2,89	R\$ 2,89
16	UNID	ATUM RALADO ÓLEO 170G - PESCADOR	2	R\$ 5,65	R\$ 11,30
17	UNID	VINAGRE VINHO 750ML - PALHINHA	1	R\$ 4,45	R\$ 4,45
18	KG	ALHO 500G	0,50	R\$ 19,98	R\$ 9,99
19	UNID	AZEITONA 500G - CAMPO BELO	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
20	UNID	AZEITE OLIVA 500ML - GALO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
21	UNID	MARGARINA C/ SAL - QUALY	3	R\$ 7,59	R\$ 22,77
22	DÚZIA	OVOS GALINHA BRANCO C/ 12 -	1	R\$ 7,79	R\$ 7,79
23	LATA	MILHO VERDE CONSERVA 200G - SO FRUTA	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
24	LATA	ERVILHA CONSERVA 200G - QUERO	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60
25	UNID	GELATINA 30G - DA BARRA / SOL	6	R\$ 1,09	R\$ 6,54
26	UNID	TEMPERO COMPLETO 300G - SABOR AMI	1	R\$ 4,09	R\$ 4,09

VALOR TOTAL POR CESTA	R\$ 362,70
QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS: 26 UNID	R\$ 9.430,20

Atenciosamente:
03.347.228/0001-40
**COMEDER - Com. de Merc.
Deriv. Prod. Aliment. Ltda. EPP**
Rua Cap. Augusto Rollo, 06
Jd. Sinhô Rollo - CEP 11.920-000
Fone: (13) 3841-1124 - comeder@uol.com.br
IGUAPE - SP

Rua Cap. Augusto Rollo, nº 6 - JD Sinho Rollo - Iguape / SP

Fone/Fax: (13) 3841-1124 / 3841-5807

comeder@uol.com.br


Francisco Andriello
Gerente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.347.228/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
NOME EMPRESARIAL COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO AUGUSTO ROLLO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAPE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO comeder@uol.com.br	
TELEFONE (13) 3841-1124/ (13) 3841-5807		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 16:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.347.228/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
NOME EMPRESARIAL COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO AUGUSTO ROLLO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAPE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO comeder@uol.com.br		TELEFONE (13) 3841-1124/ (13) 3841-5807
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.347.228

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28649709

Data e hora da emissão 23/02/2021 16:16:13

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.347.228/0001-40
Certidão nº: 6994796/2021
Expedição: 23/02/2021, às 16:24:28
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.347.228/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.347.228/0001-40

Certidão nº: 4320731/2021

Expedição: 29/01/2021, às 16:43:43

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMEDER - COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.347.228/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 03.347.228/0001-40****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.** **Pesquisa realizada em: 29/01/2021 às 16:50:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2F378853.564C8E7E.9DC78793.CBF164F3**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.861.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONIE PETERSON RAMPONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS FRUTAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUO R IDEVALDO TOGNETTI PEREIRA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOGNETTI	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO coppicon@terra.com.br	TELEFONE (13) 3856-1676/ (13) 3856-1676
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 16:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.861.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1997
NOME EMPRESARIAL RONIE PETERSON RAMPONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS FRUTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IDEVALDO TOGNETTI PEREIRA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOGNETTI	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO coppicon@terra.com.br		TELEFONE (13) 3856-1676/ (13) 3856-1676
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.861.858

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28650013

Data e hora da emissão 23/02/2021 16:34:16

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIE PETERSON RAMPONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.861.858/0001-03

Certidão nº: 6996557/2021

Expedição: 23/02/2021, às 16:35:02

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONIE PETERSON RAMPONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.861.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.861.858/0001-03

Razão Social: RONIE PETERSON RAMPONI ME

Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 107 SALA 1 / CENTRO / PARIQUERA-ACU /
SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021102313595602100

Informação obtida em 23/02/2021 16:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONIE PETERSON RAMPONI
CNPJ: 01.861.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:05 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **EC8A.120B.5EC4.4146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

COTAÇÃO

à
Camara Municipal de Iguape

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT	TOTAL
1	02	PCT	ARROZ TIPO 1 - CAMIL	R\$ 27,10	R\$ 54,20
2	05	KG	AÇÚCAR REFINADO - DA BARRA	R\$ 3,40	R\$ 17,00
3	03	KG	FEIJÃO - SOLITO	R\$ 7,90	R\$ 23,70
4	01	KG	SAL - ITA	R\$ 1,60	R\$ 1,60
5	02	KG	FARINHA DE TRIGO - DONA BENTA	R\$ 4,10	R\$ 8,20
6	04	UNID	ÓLEO DE SOJA - SOYA	R\$ 8,80	R\$ 35,20
7	04	UNID	MOLHO DE TOMATE - SALSARETTI	R\$ 1,60	R\$ 6,40
8	02	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - RENATA	R\$ 2,90	R\$ 5,80
9	02	PCT	MACARRÃO PARAFUSO 500G - RENATA	R\$ 2,90	R\$ 5,80
10	03	PCT	CAFÉ 500G - PELE	R\$ 9,20	R\$ 27,60
11	03	LITRO	LEITE PÓ 400 - ITAMBÉ	R\$ 14,30	R\$ 42,90
12	03	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ - NESCAU 400G	R\$ 6,75	R\$ 20,25
13	01	PCT	BOLACHA SALGADA 400G - DALLAS	R\$ 3,10	R\$ 3,10
14	02	PCT	BOLACHA DOCE 400G - DALLAS	R\$ 3,10	R\$ 6,20
15	01	UNID	FERMENTO EM PÓ - DR OETKER	R\$ 3,00	R\$ 3,00
16	02	UNID	ATUM RALADO - ROBSON	R\$ 5,80	R\$ 11,60
17	01	UNID	VINAGRE DE VINHO - CASTELO	R\$ 4,60	R\$ 4,60

18	0,5	KG	ALHO A GRANEL	R\$ 21,00	R\$ 10,50
19	01	UNID	AZEITONA 500G - QUERO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
20	01	UNID	AZEITE OLIVA 500ML - BORGES	R\$ 21,00	R\$ 21,00
21	03	UNID	MARGARINA COM SAL - DORIANA	R\$ 7,89	R\$ 23,67
22	01	DZ	OVOS GALINHA	R\$ 8,20	R\$ 8,20
23	02	LATA	MILHO VERDE CONSERVA - QUERO	R\$ 2,80	R\$ 5,60
24	02	LATA	ERVILHA CONSERVA - QUERO	R\$ 2,50	R\$ 5,00
25	06	UNID	GELATINA 30G - DR OETKER	R\$ 1,20	R\$ 7,20
26	01	UNID	TEMPERO COMPLETO - SABOR AMI 300G	R\$ 4,25	R\$ 4,25

VALOR TOTAL POR CESTA: R\$ 374,57 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL COTAÇÃO (26 CESTAS BÁSICAS): R\$ 9.738,82 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Pariquera-Açu, 27 de Janeiro de 2021.



À

Câmara Municipal de Iguape

Ref.: Orçamento Cestas Básicas

Produtos	Unid	Quant	Valor	Valor Total
Arroz tipo 1 5kg Marca: Solito Premium	pacote	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
Feijão carioca tipo 1 1kg Marca: Camil	pacote	3	R\$ 8,10	R\$ 24,30
Açúcar refinado 1kg Marca: Guarani	pacote	5	R\$ 3,35	R\$ 16,75
Sal 1kg Marca: So Sal	pacote	1	R\$ 1,69	R\$ 1,69
Farinha de trigo tipo 1 1kg Marca: Dona Benta	pacote	2	R\$ 4,29	R\$ 8,58
Óleo de soja 900ml Marca: Liza	unidade	4	R\$ 8,95	R\$ 35,80
Molho de tomate 340g Marca: Fugini	unidade	4	R\$ 1,79	R\$ 7,16
Macarrão parafuso com ovos 500g Marca: Dona Benta	pacote	2	R\$ 3,06	R\$ 6,12
Macarrão espaguete com ovos 500g Marca: Dona Benta	pacote	2	R\$ 3,06	R\$ 6,12
Café torrado e moído 500g Marca: Pilão	pacote	3	R\$ 9,35	R\$ 28,05
Leite integral em pó 400g Marca: Itambé	litro	3	R\$ 14,90	R\$ 44,70
Achocolatado em pó 400g Marca: Toddy	unidade	3	R\$ 6,69	R\$ 20,07
Bolacha salgada cream cracker 400g Marca: Predileto	pacote	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
Bolacha doce maisena 400g Marca: Predileto	pacote	2	R\$ 3,26	R\$ 6,52
Fermento em pó 100g Marca: Royal	unidade	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
Atum ralado Marca: Quero	lata	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52
Vinagre de vinho 750ml Marca: Castelo	unidade	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Alho	Gramma	500	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Azeitona verde em conserva Marca: Vale Fertil	unidade	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
Azeite de oliva 500g Marca: Galo	unidade	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Margarina com sal 500g Marca: Qualy	pote	3	R\$ 7,79	R\$ 23,37
Ovos galinha c/ 12	dúzia	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00

Milho verde em conserva 200g Marca: Quero	lata	2	R\$ 2,72	R\$ 5,44
Ervilha verde em conserva 200g Marca: Quero	lata	2	R\$ 2,72	R\$ 5,44
Gelatina 30g Marca: Sol	unidade	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22
Tempero completo 300g Marca: Sabor Ami	unidade	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Valor total por cesta básica				R\$ 387,25

- Valor total do orçamento para 26 unidades: R\$ 10.068,50 (dez mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Registro, 28 de janeiro de 2021



RA Distribuidora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 16:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **16:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2016	
NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA		NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****		
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (13) 3821-2633			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **11:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28648518

Data e hora da emissão 23/02/2021 15:15:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão Social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020700493484228777

Informação obtida em 23/02/2021 15:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:07 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **9EF1.66B9.F4D8.06B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão nº: 6984068/2021
Expedição: 23/02/2021, às 15:22:16
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PARECER

Ref: Aquisição de Cestas Básicas para Servidores da Câmara.

Em atendimento à solicitação da Presidência, passo a exarar o parecer jurídico, quanto aos procedimentos para aquisição de 26 cestas básicas, destinadas aos servidores da Câmara uso na Câmara, modo a aferir se estão atendidos os requisitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, passo a expender o meu parecer.

Inicialmente, a matéria assegura aos servidores do Legislativo, nos termos das Resoluções nº 06/2013 e nº 013 de 1995, o recebimento de cestas de alimentação mensais.

Como cita o termo inicial do presente, o contrato que assegurava a aquisição das referidas cestas, se extingui no mês de Dezembro sem que fosse renovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Consta do presente ainda, a realização de cotação dos itens que compõe a cesta básica dos servidores junto ao comércio do ramo de forma a assegurar que o valor das cestas estão de acordo com os valores de mercado, conforme documentação trazida pela Diretoria de Administração.

Também consta a informação da existência de dotação Orçamentária para a medida, com validade para dois meses.

Nota-se que os valores constantes para aquisição de cestas básicas para no máximo dois meses não extrapola o limite legal de R\$ 17.600,00, constante do inciso II do artigo 24, da Lei de Licitação com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18, para as aquisições anuais de gêneros alimentícios.

Assim, demonstrada a necessidade que se impõe ao cumprimento do dispositivo legal, e estando os valores abaixo do limite legal, opino pela dispensa de procedimento licitatório, para a aquisição de 26 cestas básicas pelo prazo máximo de dois meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

É de se convir também que a situação de urgência ao atendimento legal, não pode perdurar, assim, recomendamos que se faça, em caráter de urgência, o devido procedimento para instauração de processo licitatório visando a previsão de aquisição de cestas básicas até o final do exercício.

Por fim, recomenda-se, que os estabelecimentos que oferecer menor valor de venda, comprovem a regularidade fiscal.

Atendido o que nos foi solicitado, submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Este é o parecer s.m.j.,

Iguape, 29 de janeiro de 2021.

Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche

OAB nº 144.254



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Ao DAF, Contabilidade Assessoria Jurídica

Considerando as manifestações do contador e do assessor jurídico sobre a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo, determino que se proceda com os procedimentos legais para a referida aquisição.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2021.


EDUARDO DE LARA
Presidente